



**PROJETO CNPQ – CHAMADA CNPQ/MCTI/FNDC Nº 15/2022
DESENVOLVIMENTO DE CT&I PARA O SETOR DE TRANSPORTE**

**Consolidação e aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas ao transporte
marítimo/aquaviário como vetor de desenvolvimento nacional
(Políticas do Transporte Aquaviário)**

EDITAL 01/2025 – CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do Projeto de Desenvolvimento de CT&I para o Setor de Transporte, Edital CNPq/MCTI/FNDC nº 15/2022, Processo nº 4055612022-9, Projeto “Consolidação e aperfeiçoamento de Políticas Públicas voltadas ao transporte marítimo/aquaviário como vetor de desenvolvimento nacional”, sediado na Escola de Guerra Naval (EGN), torna público, a toda comunidade acadêmica, o processo simplificado de seleção de bolsistas para o preenchimento de **02 (duas) vagas** visando acompanhar a pesquisa coordenada por pesquisadores em cada um dos macros setores: navegação interior/cabotagem/longo curso.

1. DADOS DA BOLSA:

Modalidade: Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI – A

Valor: R\$ 700,00

2. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

- a)** Estar regularmente matriculado em curso de graduação de IES;
- b)** Não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- c)** Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido em plano de trabalho.



3. DO PROCESSO SELETIVO

a) A condução da seleção dos bolsistas será de responsabilidade da Coordenação do Projeto.

b) O processo seletivo será constituído de etapas obrigatórias e eliminatórias:

- 1 Inscrição;
- 2 Triagem curricular;
- 3 Avaliação prévia;
- 4 Entrevista;
- 5 Avaliação documental;
- 6 Resultado Final.

c) O exercício da atividade do bolsista é TEMPORÁRIO e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO de qualquer natureza.

d) A inscrição do candidato implicará a aceitação de todas as normas previstas neste Edital, bem como a legislação aplicável, em especial a RN-015/2010 sobre as Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq e/ou posteriores atualizações normativas. O candidato que deixar de cumprir as exigências deste edital será excluído do certame.

e) O candidato aprovado neste processo seletivo e convocado pelo Coordenador do Projeto para o preenchimento da vaga de bolsista poderá permanecer com vínculo por um período de até 09 meses contados da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo de Prorrogação por igual período, enquanto o bolsista permanecer matriculado regularmente em seu curso de graduação em Direito.

f) O candidato convocado deverá assinar o Termo de Compromisso ao entrar em exercício, e será submetido ao controle e acompanhamento das atividades de acordo com as condições estabelecidas nesse documento.

g) A permanência do bolsista estará vinculada ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso.



h) Os candidatos selecionados entrarão em exercício a partir do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do resultado final, data em que deverá assinar o Termo de Compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES

a) O candidato deverá realizar sua inscrição através do **Formulário online de inscrição** (<https://forms.gle/An7FVHyfrGLjjhMJ6>), preenchendo todos os dados solicitados bem como o envio dos seguintes documentos: cópia de seu Currículo, cópia legível, frente e verso, do RG/CPF, comprovante de que está matriculado em curso de graduação e uma Carta de Motivação justificando o seu interesse em participar do Projeto.

b) As inscrições deverão ser feitas no período de 24 de março de 2025 a **04 de abril de 2025**.

c) Não serão aceitas ou consideradas inscrições que não forem feitas nas condições e prazo acima descritos.

d) As inscrições serão gratuitas.

e) A divulgação dos resultados bem como toda comunicação será realizada através do site do Projeto: www.ppta.com.br

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

a) Auxiliar as pesquisas em políticas públicas voltadas ao transporte marítimo/aquaviário como vetor de desenvolvimento nacional;

b) Auxiliar na organização de workshops com a equipe e com as empresas parceiras do projeto para padronização de procedimentos, nivelamento metodológico e estabelecimento de metas que agreguem novos parceiros e que produzam pareceres técnicos e relatórios;

c) Realizar mapeamento normativo de políticas públicas de navegação interior, de cabotagem e de longo curso;



- d) Auxiliar na elaboração de produção científica bibliográfica associada ao projeto;
- e) Outras funções demandadas pelo coordenador do projeto para o cumprimento dos produtos e resultados esperados do projeto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato convocado ficará submetido a avaliação de desempenho, conforme disposto nas condições do Termo de Compromisso, podendo ser desligado do Projeto e ter sua bolsa cancelada em caso de baixo desempenho.
- b) Os casos omissos neste Edital serão solucionados pelo Coordenador do Projeto.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

André P. Beirão

Prof. Dr. André Panno Beirão
Coordenador do Projeto